ANNO DE 1838. QUARTA FEIRA 24 DE OUTUBRO. NUMERO 231.

CAMBIOS.

Outubro 23.
Londres 28 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$100 as velhas, novas 14$700.
" 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$690 a 1$700
Dittos Mexicanos 1$680 a 1$695
Patacoens Brasileiros 1$690 a 1$700
Premios das Letras por mez 1 a 1 e 1/2 por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	
Cidade da Fortaleza e villas Idem	
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Macció.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 17, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda S. Maria Solomè. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
23 Terça S. Romão B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
24 Quarta S. Rafael Arcanjo Sessão da Thesouraria Provincial.
25 Quinta S. Crispim e Crispiniano M. Relação de manhã e audiencia do J. dos orfãos de t.
26 Sexta S. Evaristo P. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de t. Quarto cresc as 6 horas e 18 min. da manhã.
27 Sabbado S. Elesbão Imp. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde.
28 Domingo S. Simão e S. Judas App.

Marè cheia para o dia 24 de Outubro.
As 11 horas 42 minutos da manhã -- As 12 horas 6 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETOS.

O Regente interino em nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem promover e Reformar na forma da lei, os Officiaes de primeira Linha do Exercito designados na relação, que baixa com este Decreto, assignada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra Sebastião do Rego Barros.

O Conselho Supremo Militar assim o tenha entendido, e expeça os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte oito de Agosto de mil oito centos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. -- Pedro de Araujo Lima. -- Sebastião do Rego Barros.

Relação dos Officiaes de primeira linha do Exercito promovidos, e reformados na forma da Lei, por Decreto desta mesma data, e pertencentes a Guarnição da Provincia do Para'.

Promovido a Tentente Coronel effectivo o Major Francisco Xavier Torres, e o Tenente Coronel Graduado Manoel de Moniz Tavares.

Dito a Tenente Coronel Graduado João Raymundo Carneiro Junqueira, Major.

Dito a Capitães, o primeiro Tenente Feliz Pereira Dourado, e o Tenente João Antonio de Noronha.

Dito a primeiro Tenente, o segundo Tenente Pedro Ivo Velloso da Silveira.

Dito a Tenente, o Alferes Sebastião Antonio do Rego Barros.

Reformados na forma da Lei, os Majores João da Gama Lobo de Anvers, Vicente Ferreira de Souza, e João Baptista da Silva.

O Tenente Cesario Rofino Pereira.

Os Alferes João Antonio Ezequiel, e Francisco Jose de Salles.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Agosto de 1838. — Sebastião do Rego Barros.

O Regente interino, em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro Segundo, Ha por bem reformar, na forma da Lei, os Officiaes do Exercito, pertencentes a Guarnição da Provincia de Pernambuco, e designada pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra Sebastião do Rego Barros.

O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e expeça os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte-oito de Agosto de mil oitocentos trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Sebastião do Rego Barros.

Relação dos Officiaes do Exercito, pertencentes a Guarnição da Provincia de Pernambuco, reformados por Decreto desta mesma data, na forma da Lei.

O Tenente Coronel João Francisco de Chaby.

O Tenenta Coronel Graduado Antonio Jose Victorianno Borges de Almeida Albuquerque

O Capitão Antonio de Souza Rolim.

O primeiro Tenente Antonio de Castro Delgado.

O primeiro Tenente Graduado Felippe Antonio de Barros.

O Tenente Graduado João Pereira de Andrade.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de Agosto de 1838 — Sebastião do Rego Barros.

(Correio official de 5 de Setembro).

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 23 de Agosto de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Approva-se, em ultima discussão o parecer da commissão de constituição, para se admittir a alteração proposta pela camara dos Snrs. Deputados, a respeito do artigo 4. do projecto sobre o quadro do exercito.

São approvadas em ultima discussão para subirem a sancção, as resoluções approvando as mercez pecuniarias concedidas ao tenente Jose de Aquino Tanajura, Padre Bento Jose Labre Martel, alferes Affonso de Albuquerque e Mello, ex-grumete Jose Manoel, irmã e sobrinhas do tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcanti, e alferes Felisberto da Silva Vieira: assim como a aposentadoria do conselheiro Diogo Duarte e Silva.

Extincta a materia da ordem do dia, sobre proposta do Snr presidente decide o Senado que se discuta o parecer da commissão da mesa sobre a falta que se nota no projecto da fixação das forças navaes, das palavras -- A assemblea geral legislativa decreta. -- Entrando logo em discussão, approva-se com a seguinte emenda.

Requeiro que, no officio que se enviar a camara dos Snrs. deputados, se faça a mesma pergunta sobre a lei das forças de terra. -- Saturnino.

O Snr. presidente convida os Senhores senadores a occuparem-se em trabalhos de commissões, e dá para ordem do dia:

Primeira e segunda discussão das resoluções numero 9, indemnisando a Antonio Pedro de Alencastro: n. 15 sobre a pensão concedida ao doutor Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva; n. 31 sobre a aposentadoria de Joaquim Rodrigues de Araujo; segunda da resolução — R — mandando admittir á matricula do 1. anno da escola de medicina da côrte, a Luiz Manoel Velho da Silva: ultima do parecer da commissão de constituição sobre a resolução que approva a pensão dos filhos do fallecido visconde de Alcantara; e, sobrando tempo, trabalho de commissões.

Levanta-se a sessão ás 2 horas.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ em 23 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reunio numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento na parte relativa ás disposições geraes, e as seguintes emendas apoiadas.

« A provincia de Goiaz, em suprimento ao deficit de suas rendas 25:000U rs. — Assis Mascarenhas — Santos Azevedo. »

« Fica revogada o §. 7. do art. 1. da lei de 15 de dezembro de 1830; que pôz a cargo da camara municipal as despezas com a vaccina, e illuminação publica, que serão feitas pelo ministerio do imperio. — Vianna. — Carneiro de Campos.

« Fica revogado o art. 45 da lei de 15 de dezembro de 1830, e o governo autorisado a dar ás secretarias de estado, a organisação que mais concentanea for ás exigencias do serviço publico, marcando o numero dos respectivos empregados, e seos vencimentos. — S. a R. — Tosta. »

« O dinheiro das matriculas de escola de medicina, será applicado pelo Sr, ministro do imperio, á compra de instrumentos, e labotatorios, de phisica, e chimica, segundo as listas dadas pelos respectivos lentes. — Paula Candido. »

« Para suprimento ao deficit do cofre provincial das Alagoas desde já 30:000U rs. — Pontes Visgueiro — Gomes Ribeiro — Silva Pontes — Casado -- Dantas. »

« Fica em vigor, no presente anno financeiro, a disposição do art. 13 da lei de 11 de oitubro de 1837, suprimindo se nas duas ultimas addições das palavras — desde já, por diante. — Arcebispo da Bahia — Encarnação e Silva — Pimentel Belesa — Lima Sucupira — Ferreira Penna — B. Q. Torrião — Rego Monteiro — Coelho — Tosta — Gonçalves Martins — Marcelino de Brito — Ramiro — Martins — Amaral — Ribeiro — Duarte — Navarro — Assis Mascarenhas — Santos — Azevedo — Nunes Machado — Moura Magalhães. »

O governo fica autorisado a indemnisar pelo cofre geral ao cofre provincial das Alagoas, a quantia despendida com a compra, e reparos de um edificio para residencia do governo provincial. — Gomes Ribeiro. »

» Com o suprimento do dificit das rendas da provincia de Matto Grosso 25:000U rs. — Navarro.

" A' provincia do Rio Grande do Norte para ajudar a despeza provincial, desde já, a quantia de 10:000U rs. — B. Q. Torrião. "

São apoiadas diversas emendas.

Tomão parte na discussão os Srs, Nunes Machado, Henrique de Rezende, Navarro, Souza Franco, Torrião, Casado, Francisco do Rego. Ferreira Penna, Andrada Machado, Vianna, Carneiro de Campos, Pacheco, Paula Candido, e Ribeiro de Andrada, e da-se por discutida a materia.

Põe-se a votos a emenda da commissão que supprimia o art. 11, e não se approva.

Offerece-se à votação o art. 11 da proposta, e é igualmente regeitado.

Põe-se a votos o art. 20 que autorisa o governo a reformar o actual regulamento das alfandegas, e votão a favor 41 deputados, e contra outros 41.

Como há empate na votação, fica addiada na forma do regimento.

Os arts. 21, 22, 23, e 24. são approvados, sendo regeitado o art. 12 da proposta.

O artigo assignado por varios Srs. deputados, que declara ficar em vigor no presente anno financeiro a disposição do artigo 13 da lei de 11 de oitubro de 1837, é approvada.

Ficão comprehendidos n'esta votação os artigos dos Srs. Navarro, Assiz Mascarenhas, e Torrião.

Approva se o artigo do Sr. Pontes Vergueiro, e he regeitado o do Sr. Gomes Ribeiro, e bem assim o do Sr. Paula Candido.

E' approvado o artigo do Sr. Tosta que authorisa o governo á dar às secretarias de estado a organisação, que mais conveniente for.

E' regeitado o artigo da commissão que declara revogado o §7 do art. 1. da lei de 15 de dezembro de 1830.

O Sr. Nunes Machado propôe a urgencia para que hoje mesmo entre novamente em discussão o art 20, que havia ficado empatado. A urgencia é apoiada, e approvada. Entra de novo o artigo em discussão, e tendo fallado sobre elle os Srs. Henrique de Resende, e Andrada Machado, da-se por discutido, e è regeitado por 44 vottos contra 35.

Da-se por concluida a segunda discussão do orçamento, e é approvado para passar para a terceira.

O Sr. presidente dá para ordem do dia sabbado a materia addiada, diversas resolucões, a interpretação de alguns artigos do acto addicional

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 19 de Outubro de 1838.

Officio — Ao Exm. Vice Presidente, devolvendo-lhe o requerimento de Joaquim Malaquias Pacheco, Ajudante do Batalhão 4.° da Guarda Nacional do Municipio, que pedia a Instructoria do mesmo Batalhão, e informando, que pelo exame a que se sugeitou, estava no caso de ser favoravelmente differido.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, transmittindo-lhe por copia o officio que o Tenente Coronel Graduado Joaquim da Annunciação de Siqueira Varejão, havia dirigido dando conta de haver recolhido a mesma Thesouraria os papeis, e livros pertencentes aos archivos do extincto 3.° Batalhão de Milicias, e 2.° Corpo d'Artilheria de 2.ª Linha, que se achavão a seo cargo, e em mão de diversos officiaes que Commandarão Companhias dos referidos Corpos.

Dito — Ao Capitão Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, ordenando-lhe, que remetesse com urgencia a Secretaria Militar, acopia do termo de incapacidade dos objectos ultimamente dados em consumo no Hospital Regimental, e disendo-lhe, que sempre que tivesse de dar em consumo objectos do mesmo Hospital, diviria acompanhar a relação delles, a copia do termo de incapacidade, devendo assim entender o art. 26 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1832, ainda quando se não tivesse de requisitar novos objectos.

Portaria — Ao Major Commandante do Depósito, mandando excluir com guia de passagem para o 4.° Corpo d'Artilheria, o soldado João Fabricio.

Dita — Ao Capitão Commandante interino do 4.° d'Artilheria, authorisando-o, a receber com passagem ao soldado mencionado na antecedente Portaria.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 23 de Outubro de 1838.

Os Embargos dos Herdeiros de Francisco de Paula Negramonte, contra Agostinho Tavares Rodovalho, na Appellação Civel, Escrivão Chaves; forão desprezados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

MEZA DO CONSULADO.

A Pauta he a mesma do num. 227.

CORREIO.

O Pataxo Nero recebe a mala para o Rio de Janeiro, amanhãa 24 pelas 9 horas da manhãa.

ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra compra em porção mantas de lã conhecidas por cobertores de papas, e esteiras de Angola: quem as tiver dirija-se ao mesmo Arsenal.

Arsenal de Guerra 22 de Outubro de 1838.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 24, 26, e 29 do corrente mez se porá em praça o concerto da casa da Relação avaliada em Rs. 2:614U710. Os Licitantes são convidados a comparecerẽ competentemente habilitados de fiadores idoneos em os mencionados dias ao meio dia a dar os seus lances na Repartiçaõ das Obras Publicas, a onde está patente o respectivo orçamento para ser examinado pelos pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 25 de Outubro de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Partecipo a V. Exc. que das partes hoje recebidas somente consta, que forão presos hontem a minha ordem: Luiz dos Santos, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por ter corrido a cavallo pelas ruas da cidade, e dado com um chicote em uma creança, e Francisco Fernandes, pardo, pela 1. patrulha do districto da Ribeira, por estar ebrio, e brigando com um preto, cujos presos tiverão o competente destino.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 23 de Outubro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime. — Denuncio perante V. S. contra o Indio Simão Pereira da Silva, Jose, escravo de Domingos Alves, Simão, escravo de Joaquim Alves presos na Cadeia desta Cidade, consiste a denuncia em, haverem os denunciados morto o preto Lourenço, escravo de Jose Vaz Salgado, na campina do Barbalho em a noite do dia 30 de Setembro do corrente anno. A. e J. esta com o Corpo de delicto junto digne se V. S. de mandar notificar as Testemunhas e Informantes a margem e proceder como he de direito.

Recife 18 de Outubro de 1838.
Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito da 2. Vara do Crime. — Perante V. S. denuncio contra Francisco Ignancio de Carvalho Moreira, Jose Pimenta de Magalhães, Alexandre Pinto Lobão, João Caetano Lisboa, Candido Gil Castello Branco João Coelho de Souza, Francisco de Araujo Lima, Lourenço Avelino de Albuquerque Mello, Luiz Pereira da Silva Neves, João Lourenço Paez de Souza, Jose João de Carvalho, Candido Jose de Moura, Maximiano Lopes Machado, Estudantes do Curso Juridico de Olinda, e contra Ignacio Francisco Caetano, e o preto Albino escravo do Estudante Francisco Jose Furtado, todos moradores na sobredita Cidade de Olinda: consiste a denuncia em que: no 1.° do mez corrente os Estudantes e de mais denunciados, e outros muitos que não forão conhecidos acompanhados de grande numero de pessoas do Povo a mor parte delles armados de facas, e de pistolas, e seguidos de um banda de Muzica Militar, percorrerão as ruas da Freguesia da Sè, e chegados á Freguesia de S. Pedro Martir, e sahindo-lhes ao encontro o Sub-Prefeito respectivo, que lhes intimou que se despersassem porque considerava o ajuntamento sobre illegal avista do art. 18 das Posturas da Camara Municipal, perigoso, em rasão de se acharem muitos individuos armados, e de desejarem algums inimigos seos hum ensejo como aquelle para impunemente o assinarem, medida policial, e cabivel nas attribuições do Sub-Prefeito a vista do art. 2. da Lei de 6 de Junho de 1831: os Denunciados proromperão em insultos, e injurias atrozes contra o Sub-Prefeito, dentre elles soarão repetidos gritos de — morra o marinheiro — morra o maroto — ameaçarão-o de morte, resistirão, e com a rezistencia se não effectuou a ordem do Sub-Prefeito, por quanto sem forças para manter a sua autoridade, e o respeito devido á Lei, com prudencia o mesmo Sub-Prefeito cedeu, e toda a noite durou o ajuntamento, e com elle o alarido, e regozijo do triunfo que o capricho e espirito vertiginoso alcançarão sobre a autoridade publica, com manifesto descontentamento, e alarme dos Cidadãos pacificos: e porque estes crimes que tanto affectão a ordem social, não devem de ficar impunes, digne-se V. S. A. e J. esta com o Auto de resistencia e Documento junto de mandar notificar as Testemunhas e Informantes cujos nomes se seguem e de proceder como he de direito os Denunciados estão incursos nos artigos 285 do Cod. Crim. e 2. da Lei de 6 de Junho de 1831; 237 § 2.° e 238, 207 e 208, 116 primeira hypothese do Codigo Criminal e art. 7 da Lei de 26 de Outubro de 1831.

Recife 22 de Outubro de 1838.
Joze Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seo Termo, &c.

Faz saber, que pelo Doutor Juiz de Direito interino da 1. Vara do Crime desta Comarca, lhe fora feito a devida partecipação, sobre haver designado o dia 5 do mez de Novembro proximo vindouro por as 10 horas da manhãa, para dar principio a 5. Sessão ordinaria dos Jurados, deste corrente anno, na casa de suas Sessões; em consequencia do que tendo-se feito o sorteamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, forão sorteados os 60 Jurados, que são os seguintes Senhores.

Capitão Antonio Paes Cortez.
Jose Affonso Ferreira.
Roberto Gomes de Fraga.
Manoel Julião da Fonceca Pinto.
Jose da Silva Guimaraens (do Engenho Utinga.)
Vicente Ferreira Gomes.
Jeronimo Ferreira de Moraes.
Felippe Antonio da Silva Tenorio.
Major Jose Carlos Teixeira.
Padre Joaquim Jose de Meneses.
João Antonio Cavalcante.
Jose Gonçalves da Fonte.
Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
Tenente Coronel Antonio Germano Cavalcante.
João Rufino Ferreira.
Manoel Alves Monteiro.
Tenente Coronel João Gomes Ferreira de Abreo e Mello.
Jose Francisco de Paiva Junior.
Conego João da Silva da Fonceca.
Jose Felippe Salvador.
Antonio Joaquim Ribeiro Pessoa.
João Amancio de Souza Rolim.
Joaõ Antonio de Oliveira Marques.
Padre Bernardo Lucio Peixoto.
Major João Paulo Ferreira
Bacharel Antonio Jose Pereira.
Manoel de Azevedo do Nascimento.
Padre Jose Cardoso.
Antonio Jose da Costa.
Manoel Teixeira Coimbra.
João Antonio de Carvalho Siqueira.
Jose Narciso Camello:
Capitão Antonio de Souza Rolim.
Manoel Carneiro da Cunha e Albuquerque.
Jose Cordeiro Leite.
Francisco Jose da Silva.
Manoel Fernandes da Cruz.
Joaquim Tiburcio Ferreira.
Antonio Bernardo Rodrigues Sette.
Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
João Mauricio Marques.
Jose Francisco da Costa.
Francisco Ferreira da Annunciação.
Jose Joaquim dos Santos.
Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro.
Jose Ignacio Pereira de Oliveira.
Jose Joaquim de Almeida Guedes.
Mathias Mendes da Silva.
André Pereira d'Albuquerque.
Joaquim Luiz de Mello Carioca.
Joaõ de Souza Leão.
Tenente Emeterio Jose Velloso da Silveira.
Antonio Jose Pires.
Jose Diogo da Silva.
Ignacio Jose de Barros.
João Pinto de Lemos.
Capitaõ-mor Domingos Lourenço de Torres Galindo.
Pedro Francisco de Mello.
Francisco Jose Correia de Castro.
Silvestre Gonçalves Junior.

Os quaes são os que deveráõ servir em dita Sessão, sendo para cujo fim, em virtude do art. 236 do mesmo Codigo, convidados pelo presente, e bem como todos os mais interessados, á comparecerem no dia e hora designados, sob as penas da Lei se faltarem.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife em Sessão Extraordinaria de 18 de Outubro de 1838.

Jose de Barros Falcão de Lacerda,
Pro Prezidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello,
Secretario.

Publicação á pedido.

Illm. e Exm. Sr. — Não satisfeito só com ter vocalmente representado a V. Exc, o desagradavel estado de huma quasi completa agitação a que se acha reduzida a provincia do Ceará, com a administração do actual presidente, o Exm. Manoel Felizardo de Souza e Mello, julguei que devia, em desempenho de minha missão como representante daquella provincia, fazer de novo a V. Exc huma representação escrita, que em todo o tempo sirva de documento e de protesto, feito de minha parte, contra os actos do mencionado presidente, com os quaes, como que de proposito praticados, vai pondo na maior exaltação os homens os mais pacificos e sustentadores da lei, e, por consequencia, abalando e destruindo de huma maneira insolita a paz e tranquillidade publica daquella provincia. Sim, Exm. Sr., eu não quero carregar sobre mim a responsabilidade de não representar ao governo de S. M. I. a perturbação de que eminentemente se acha ameaçada a provincia do Ceará, se continua por mais tempo na sua administração o actual presidente, e tanto mais me sinto obrigado a isso quão frequentes e repetidas são as noticias e participações que chegaõ da referida provincia, todas concordes e unissonas no que vou de expender. Actos de demissões injustas, nomeações parciaes e desacertadas, frouxidão na repressão dos crimes, violencia na execução dos devedores do estado sem vantagem alguma dos cofres publicos, hum recrutamento aberto no tempo em que a secca e a fome devoravaõ o infeliz Ceará, e mais que tudo o espirito de partido que cegamente tem manifestado a favor de huns contra outros: taes são os principios governativos que tem adoptado aquelle presidente, desde o começo de sua administração. Já não são meras conjecturas ou vagas declamações em que fundaõ os desgostos e queixas dos Cearenses, que se julgaõ violentamente offendidos em seus direitos e em sua reputação. São os factos, e só os factos o que elles levaõ ao alto conhecimento de V. Exc., e basta só tê-los levemente referido para conhecer-se evidentemente quanto está longe aquelle delegado das regras e maximas de todo o governo illustrado, que tem por fim fazer a prosperidade dos povos, sendo incontestavel que a exacta observancia de semelhantes regras e maximas nunca se tornou mais necessaria do que na épocha actual. Eu, pois, exponho com franqueza a V. Exc. os soffrimentos dos meus comprovincianos, satisfaço a hum dever sagrado, e concebo a lisongeira esperança de que o governo de S. M. I. não será surdo aos clamores dos Cearenses, e nem deixará de expedir as providencias que em sua sabedoria lhe parecerem mais proprias e adequadas. Entre tanto, seja qual for o resultado desta exposição que laconica, mas fielmente tenho a honra de fazer a V. Exc. a minha consciencia fica tranquilla, por ter de minha parte feito tudo quanto em mim cabe, a fim de que o governo de S. M. I. não ignorasse a conducta daquelle seu delegado.

Deos guarde a V. Exc. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1838. — Illm. e Exm. Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça e interinamente dos do imperio. — Carlos Augusto Peixoto de Alencar, deputado á Assembléa geral pela provincia do Ceará.

(Do Jornal do Commercio.)

CORRESPONDENCIAS.

Senhores Redactores. Não respondi logo á injusta e sagaz correspondencia da Senhora D. Francisca Antonia Lins por seo bastante Procurador inserta no Diario n. 196 de 11 do passado, sobre a intempestiva, e forçosa posse, que a dita Senhora tomou do engenho Percréças, por me

achar então gravementa enfermo, como ainda estou, posto que com alguma melhora: mas para que o Publico imparcial e judicioso possa ajuizar deste negocio com maior conhecimento de causa, agora passo á expor a verdade.

Tendo tido o Padre José Rodrigues da Silva quatro filhas de tres diversas mulheres (cujos nomes por ora omitto) cazou a primeira chamada Maria Egipciaca de Jezus com João Antonio Branco, dando-lhe em dote por huma escriptura o dito engenho Perecécas em questão, o que já excede de quarenta annos. A segunda filha de nome Thereza de tal, cazada com Bernardino de Scena, teve em dote o engenho Pacavira, e a propriedade denominada Barra do Rio Formoso: passados muitos annos de posse, foi vendido pelo mesmo Bernardino o dito engenho Pacavira a José Antonio Lopes (do Rio Formoso) cujos herdeiros ainda hoje são delles senhores em mansa e pacifica posse, e da mesma sorte vendida tão bem pelo dito Bernardino a propriedade Barra do Rio Formoso á F. de tal Carneiro, cujos herdeiros ainda estão de posse da mesma propriedade, menos aquelles que della já tem vendido alguma parte As denominadas Gamella, e Marissú foraõ dadas da mesma forma a cima ás outras duas filhas de nomes Joaquina, e Anna, huma das quaes cazou com José Joaquim de tal: e sendo este judicialmente instigado pela Senhora D. Francisca passou á vender ambas as propriedades á Antonio Marques da Costa Soares (hoje falecido) por quem foi vencido este letigio aqui, e na Cidade da Bahia: e seos herdeiros ainda se acha de posse das mesmas propriedades. A Senhora D. Francisca nenhum parentesco tem com o sobredito Padre Silva (só por parte de Adão, e Eva) e quando o tivesse, nenhum direito teria á herança de seos bens; por serem estes dados as mencionadas suas filhas por elle legalmente em sua vida, e confirmadas no seo testamento; hum parente, que delle existe n'esta Cidade, nada tem demandado á respeito destes bens; porque não ignora a disposição, que delles fez o seu Possuidor. Donde vem pois a Senhora D. Francisca o direito de revendicação, que diz ter ao engenho Pererécas? Se tal direito tinha, para que mandou por duas vezes pelo Sr Capitão Mor Domingos Lourenço Torres Galindo propor compra á viuva do falecido meo irmão João Baptista Branco da parte della, e dos Orfãos, (que he a maior) mandando-lhe dizer, que se assim o fazia era por ter dó della, e dos Orfãos; por serem ambas do mesmo nome, e viuvas, e emfim, que a deixasse com os demais herdeiros? Para que mandou por seo Genro Francisco Wanderley Lins falar com o Sr. Bento José Alves para comprar a divida de Francisco Branco (hoje falecido) hum dos herdeiros do mesmo engenho, sendo a Senhora D Francisca dona delle? Para que o mesmo seo Genro instou com o Sr José Pedro Velloso da Silveira, Sr. do engenho Lages, e hoje Rendeiro do engenho em questão, para lhe ceder o arrendamento, ao que o dito Sr. Velloso lhe respondeo, que isto não podia fazer; por ser hum dos onus do arrendamento e não poder passar á outrem sem geral consentimento dos herdeiros?

Quanto a seo Procurador dizer na sua correspondencia, tractando do Acordaõ da Relação desta Cidade, exarado no mesmo Diario, que dito engenho pertenceo aos Avós da dita Senhora, he outra grande falta de verdade; pois elle nunca pertenceo a parente algum da Senhora D. Francisca, por dito Padre ser quem o comprou po dezoito mil cruzados, quantia que lhe emprestou meo Pae Francisco Branco, a quem depois pagou como hade constar dos seos assentos: assim como foraõ compradas pelo dito Padre todas as fazendas que possuio, e não herdadas de parente algum. Esta questão com tudo já não milita somente sobre o direito de possessão por herança: porque pertencendo o engenho por dotação áo mencionado João Antonio Branco, foi arrematado em hasta publica para satisfação dos seos debitos; e sendo meo Pae o principal credor, foi por isto o seo arrematante, ficando obrigado a satisfazer á os mais credores; como consta dos documentos que existem.

Bem longe porem de menoscabar a integerrima conducta da Magistratura (como me increpa o dito seo Procurador) da qual a dita Senhora alcançou Sentença favoravel sobre o engenho em questão, ouso affirmar, que provas ficticias, e mil outros meios de que se costuma lançar mão em taes occasiões, concorreraõ assás para a dita Senhora conseguir o que pretendia, não obstante a boa fé dos mesmos Srs Ministros: mas isto não prova que na realidade tenha o direito, que diz ter ao dito engenho. He preciso pois que a dita Senhora prove por outros meios a inexactidão da minha citada correspondencia, e sobre tudo o direito, que tem a posse do dito engenho; porque não satisfazendo cabalmente a este principal ponto da questão, já lhe tenho inteiramente respondido. Queiraõ pois Senhores Redactores dar a estas minhas toscas linhas hum cantinho na sua bem acreditada folha, por cujo obsequio muito obrigará ao seo attencioso creado

Manoel Lourenço Branco.

Srs. Redactores. Tendo-se annunciado a representação do celebre drama de Alexandre Dumas — Dez annos ou vida de huma mulher — concorri ao Theatro, menos incitado pela belleza dessa composição, do que pelo desejo de comparar a sua execução nesta Provincia, com a que eu tinha presenciado na Capital do Imperio. Em verdade não podem ser piores em nosso velho, baixo, mal decorado, e até immundo Theatro os Actores (com rari simas excepções) que nelle figuraõ, por falta de escola, de estilo, e atè de memoria. Mas qual não foi a minha surpresa e admiração, quando vi, que o papel de Clarisse daquella peça fora optimamente representado pela Senhora Josefa Candida de Mello, joven Pernambucana de 17 annos, que pela primeira vez se apresentava em publico? E com effeito me julguei então transportado a Theatro differente do nosso, ao ver o garbo e desembaraço que essa Senhora mostrou; ao ouvir a sua voz, doce e melodiosa; ao conhecer a naturalidade de sua declamação, contra o geral costume de nossos afectados Comediantes, que dizem friamente o que merece o mais ardente enthuziasmo, e que se apaixonaõ pelo contrario, por ninharias e frioleiras. E la não descançou sobre o Ponto do Theatro, mas decorou todo seu papel, e como todos os Actores de talento deixou-se possuir inteiramente do caracter, em que devia aparecer Em minha opinião (se a minha opinião poder ter peso na materia) a Senhora Josefa Candida, deu mostras de grande talento dramatico, e faz esperar que este maior se tornará com a pratica e licões das pessoas entendidas, e com a proteção do Publico Pernambucano.

Attrevo-me a affiançar que se o Director do Theatro tomar a peito o escolher pessoas que tenhaõ gosto para a representação, e de dar a cada hum delles o papel que mais acomodado for a sua vocação, o nosso Theatro muito melhorará e despertará então os bons Cidadãos, da indifferença com que para elle olhaõ presentemente apesar de não haver nesta Cidade objectos, com os quaes decentemente possaõ distrahir se com suas familias, das fadigas do dia; muito principalmente se á boa escolha de Comicos o mesmo Director acrecentar hum pouco mais de cuidado sobre a decoração da Scena, que tanto concorre para dar realce as peças; um pouco mais de asseio nos Camarotes e platea, e finalmente hum pouco mais de moderação e polidez em certos spectadores, que se julgaõ com direito de fazer algumas diabruras com suas bengalas, dichotes, e ademanes. Em taes casos a affluencia dos Cidadãos será immensa.

Tornando porem ao ponto de partida, seja me licito repetir; que a Senhora Josefa Candida, representou digna e convenientemente o papel de Clarisse, que lhe foi destribuido; que mereceu hum applauso geral de todos os spectadores, e que promette ser para o futuro huma das glorias do nosso Theatro, á quem desde agora honra com a sua coadjuvação Acceite ella esta homenagem, que rendemos ao seu nascente talento, e saiba que em Pernambuco ha quem dê o devido valor as pessoas, que são como ella tão eminentemente dotadas pela natureza.

Possa ella achar a devida recompensa dos seus exforços, como muito sinceramente lhe desejamos, e encorajar com o seu exemplo a todos quantos quiserem tentar a carreira que ella abraçou

X, Y, Z.

LOTEERIA DO SEMINRIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda faz sciente ao respeitavel Publico, que á vista da grande extracção, que na venda vão tendo os bilhetes da 2ª parte da 15ª Loteria, provavelmente andarão as rodas até meado de Dezembro, o que annunciará pelo Diario, dependendo tudo dos amantes deste tão interessante jogo.

THEATRO.

Quinta feira 25 do corrente, á beneficio do Actor Antonio Lopes Ribeiro, subirá a Scena o seguinte divertimento — Representar-se-ha o novo Drama em trez Actos, denominado — A Morte do General Gomes Freire, ou O Principio da Liberdade Portugueza e Brazileira - 1817 — Este Drama tem sido pedido por muitas pessoas amantes da Scena, que o não viraõ no dia 8 de Setembro, e passa a ser representado em Beneficio do Actor, esperando que não desmereça de sua primeira representação. Os intervallos dos Actos serão preenxidos de boas peças de muzica. Fiudo o Drama cantar-se-ha huma Cavatina; depois hum Dueto; findando o divertimento com a nova farça ainda não representada neste Theatro — Os Corcundas ensacados, ou O Guardenteiro de Bagdad —, proximamente trazida pelo Sr. Gamboa, do Rio de Janeiro, e dizem ser huma linda farça. Este o divertimento de que lançou mão o Beneficiado para contento de seos tão incansaveis Protectores, o qual espera e esperará que a exposta noite devendo ser huma mesquinha noite pelo seo merecimento lho sirva de amparo para a sua subsistencia.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ O abaixo assignado faz sciente que a oito dias lhe fogiraõ do seu engenho Campo Grande dois bois, hum he lavrado de preto, e não tem chifre, e outro he todo preto, grande seliado, e tem os chifres furados: quem delles tiver noticia, faça favor mandar dizer ao abaixo assignado no seo engenho em Beberibe, que será bem recompensado

João de Alemão Cisneiro.

--- Precisa-se de ama preta ou parda, de idade, e forra, para o serviço de homem solteiro, sem familia; na rua da Florentina, vindo da maré á direita, terceira caza terrea.

— Quem quizer comprar Ornamentos para Missa, brancos, com sebaste encarnado, e roxo com verde, dirija-se a rua da Solidade casa n 435. que ahi achará com quem tratar, e tambem se faz toda a obra de ornamentos para Igreja.

☞ Hum Estrangeiro deseja se empregar em qualquer hum Engenho de administrador, ou mesmo caixeiro, do que tem bastante pratica, por ter já occupado esse lugar: tambem he bastante apto para caixeiro de loja ou venda, com tanto que seja para fora da Provincia: quem o pretender annuncie para ser procurado.

-- Indo-se de Santo Antonio para o Recife perdeu-se no Arco da Conceição pouco mais ou menos 6 varas de bico largo: pede se a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, leve-o a rua das Trinxeiras, caza D. 2, que se lhe dará hum bom achado.

☞ Na tarde do dia 5 de Novembro proximo terá lugar na porta do Juiz do Civel da 2ª Vara a ultima Praça, para a arrematação da caza do Theatro desta Cidade: convida-se aos Senhores, que quiserem arrematar, para que hajaõ de concorrer na mencionada tarde.

-- Quem tiver pretos e os queira alugar para trabalhar em sitio annuncie, a sua morada, e juntamente pretas para vender frutas.

— Precisa-se de 2 escravos ou escravas grandes, ou pequenos para vender azeite, pagando-se 18 vintens por canada: quem os tiver dirija se as Bem a Venturanças, 1.º andar do sobrado da esquina do beco que vai para a rua d'Ortas.

— Qualquer Senhor Reverendo Padre, que quiser hir para a Villa do Bonito diser Missas pela Festa do Natal e ficar annualmente recebendo 300,000 reis, alem de algumas porpinas, e a meia Estola que dá o Vigario da Freguesia: sendo que queirão dirijão-se a loja de Herculano Jose de Freitas, esquina da Pracinha do Livramente.

-- Arrenda-se pelo tempo de festa uma boa casa em Apipucos a margem do Capibaribe com os comodos seguinte; duas salas, 4 quartos, cosinha fora, e hum grande copiar, concertados e Pintados, quem o pertender dirija-se e rua do Livramento casa n. 13 que achara com quem tractar do ajuste.

— Quem precisar de um Caixeiro Portuguez para Escriptorio, despachar no Alfandega, cobrenças, ou outra qualquer occupação pertencente a escripta, assim como de outro para loja de fasendas do que tem pratica, os quaes daõ fiador a sua conducta: annuncie.

— Precisa-se de um trabalhador de madeira forro ou cativo: na Padaria das 5 Pontas D. 20 lado direito.

— O Commissario da freguesia dos Afogados Jose Joaquim de Santa Anna avisa ao respeitavel publico que por se acharem varios nomes iguaes ao seu e para evitar alguns enganos que possão haver; de hoje em diante se assignará Joze Joaquim Gonçalves do Nascimento.

— Quem annunciou querer comprar uma casa no Bairro de Santo Antonio, que naõ seja de grande valor: dirija se a rua do Rosario estreita, venda D. 33.

— Aluga-se uma casa no Bairro da Boa vista com grande quintal, bom tanque de agoa: a tractar no mesmo Bairro na rua do Cotovello casa D. 10, das 6 as 9 horas da manhãa, e das 2 da tarde em diante.

--- Aluga se uma casa terrea que tenha commodos para pequena familia, ou mesmo um sobradinho de um andar que não exceda de 6 a 7 mil reis mensaes, da-se algum dinheiro adiantado ou se faz algum conserto que nas ditas casas precisar: annuncie.

— Quem precisar de um caxeiro Portuguez, com boa conducta, para fora da Provincia, seja para que arrumaçaõ for: annuncie.

— Na rua do Burgos, tem para alugar um famoso armasem, o qual fica por detraz do Escriptorio do Coronel Meneses: trata se na rua da Cruz do Recife, no Escriptorio de Luiz Eloy Durão.

— A Commissaõ Administrativa da Sociedade Harmonico - Theatral convida aos Socios da mesma, a se reunirem no dia 24 do corrente pelas 6 horas da tarde para a distribuição dos bilhetes, que devem servir na proxima recita de 27 do corrente.

--- Quem precisar de 100,000 reis até 500 mil reis a juros, dando pinhores de ouro, ou prata, ou firmas a contento: dirijá-se a esta Typografia.

-- Quem tiver, e quiser alúgar uma preta, ou um moleque, que saiba cosinhar, e comprar na rua, que seja fiel: dirija-se a rua das Flores casa terrea D. 3.

— Aluga-se parte de uma casa, para a Festa, ou por anno, em um sitio em S. Amaro, constando de duas sallas, duas camarinhas, sotaõ, e cosinha, tudo inteiramente separado da pequena familia que rezide nellas; naõ se alugará se naõ a familia capaz, a qual igualmente poderá se utilisar das frutas: quem quiser, dirija-se ao campo de S Amaro, na venda do mestre Berto, que lhe dará as informações necessarias, ou a esta Typografia.

— Quem precisar de engomados de muito bom gosto, e costuras, tanto de mulher, como de homem, dirija-se a rua do Rangel, no 1.º andar do sobrado que fica defronte do Sêllo, com escada pela rua da Praia.

--- Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães faz certo as pessoas que tem pinhores em sua mão (mormente ao Sr. R. pela quantia de 425,000) que no praso de 15 dias hajão de os hir tirar do contrario serão ditos pinhores vendidos para seu embolso.

--- Aluga-se qualquer andar de sobrado pagando-se por mez 14,000, nas seguintes ruas: cadeia, collegio, queimado, crespo, larga e estreita do Rozario, e do Livramento, que tenha commodos para familia; quem tiver annuncie, ou dirija-se a esta Typografia.

--- Traspassa se uma venda armasenada com poucos fundos, e a armação vistosa, situada na quina do beco da polé, junto a praça da Independencia, cujo Senhorio faz alguma vantagem ao comprador: a tratar na mesma ou com José Joaquim Dias Fernandes, na rua larga do Rozario.

--- Precisa-se de um homem solteiro, que dê fiador a sua conducta, que saiba escrever e contar para uma occupacão nesta praça: na rua do Crespo loja D. 4.

--- Precisa-se de uma ou mais pretas, para venderem azeite de carrapato e que tenhão capacidade para dar contas, pagando-se pataca por canada; quem as tiver para alugar, dirija-se a rua de S. Rita nova, casa terrea D. 1, que foi do Padre Lessa.

--- Precisa-se de alugar para passagem da festa na Cidade de Olinda, ou perto desta praça, uma casa que seja fresca, com alguns commodos, que tenha quintal ou sitio com arvoredos de fructo, para pequena familia; quem tiver annuncie.

--- Quem quiser alugar um sitio para passar a festa, no lugar do Caldereiro, com muito boa casa; a tratar com Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

--- Aluga-se para passar a festa uma casa ao poço da panella na frente do rio, casa do Sr. Lemos; quem a pretender, dirija-se ao beco do Theatro casa de Neve.

--- Quem annunciou querer fallar a Francisco José de Oliveira, dirija se a rua do Queimado no segundo andar do sobrado D 5 lado do poente.

--- Uma mulher de bons costumes, e que sabe cozinhar, e engommar com perfeição, se offereca a prestar os seus serviços em casa de um homem solteiro, ou de pouca familia, dando os precisos conhecimentos de sua conducta: na rua da larangeira D. 12.

--- Precisa-se de uma mulher, que tenha idade avançada, e que tenha bons costumes para fazer companhia a uma Senhora casada: no pateo do Livramento, venda D. 2 ao pé de João Carlos Pereira de Burgos.

--- A sociedade entre Henry Smith & Tobias Davis debaixo da firma de Smith & Davis, está dissolvida por mutuo consentimento desde hoje 24 do corrente, e Tobias Davis fica authorisado de receber todas as dividas pertencentes a mesma Sociedade.

--- Perdeu-se um quaderno contendo alguns recibos de carne de bordo do Brigue Olinda, passados pelo caixeiro do Sr. Manoel Gonsalves da Silva; roga-se a quem o achou, querendo restituir; dirija-se a fora de portas casa de Joaquim Gonsalves Ferreira; que gratificará.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O MARANAO', sahirá com toda brevidade que for possivel, o bem conhecido Brigue Olinda ancorado defronte do trapiche da alfandega velha; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a casa da viuva Gonsalves Ferreira & Filhos, na rua da Cruz

PARA A BAHIA, segue com toda brevida o Brigue Nacional Carolina; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo ao Capitão Bernardino Pereira da Veiga, ou a Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo.

PARA O ARACATY, a muito velleira Sumaca Felecidade, Mestre José Rodrigues Pinheiro; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se ao dito Mestre, ou ao Consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

FRETA-SE para qualquer porto do Rio da Prata a bem construida Escuna Portugueza Esperança, de lote de 268 toneladas pregada e forrada de cobre; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 6.

LEILAÕ.

--- Que pretende fazer hoje 24 do corrente, na porta do armasem de Antonio Joaquim Ferreira, defronte do cáes da alfandega, de 9 caixas com munções, alhos do porto, e 6 caixas de chocolate.

--- Diogo Cockshott & Companhia, fazem leilão Hoje 24 do corrente, de fazendas limpas e avariadas, na casa de sua residencia, rua do trapiche n. 14; principiará as 10 horas da manhã.

--- De fumo, hoje 24 do corrente, na porta de Antonio Joaquim Pereira, chegado ultimamente do Rio de Janeiro.

COMPRAS.

--- Um escravo que seja bom carreiro: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

--- Dois refes que ja fossem servidos: no pateo de N. S. do Terço no segundo andar do sobrado D. 1.

--- Uma negra moça de bonita figura, que não tenha vicios nem achaques, que saiba coser, engommar, cosinhar, fazer bolinhos, pandeló, e vender na rua; quem tiver annuncie.

VENDAS.

--- Uma bonita escrava de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, e cose, na rua de S. Theresa D. 22.

--- Uma escrava de valor e merecimento, famozissima engommadeira, muito boa rendeira, costureira, cozinha bem o diario de uma casa, cujas qualidades não são exageradas do costume; porem sim existem na realidade, que a fazem credora de maior preço: na rua da Cadeia do Recife casa n. 26 a vista do comprador se dirá fielmente o motivo.

--- Uma escrava de idade de 18 annos, bonita figura, boa lavadeira de barrella, cozinha o diario de uma casa, sabe fazer renda, e tem principios de engommado, e he boa quitandeira: na rua Direita na venda que foi do fallecido José da Penha.

--- Um completo enxoval de criança, ainda não servido, com optimos coeiros de gasemira bordados de muito bom gosto, e de dasmasco de lã, camisa de cambraia com a frente e colarinho bordado, lisas com bico e de cambraia lavrada da moda; pannos de lavarinto, e de cancundê com bicos; touquinhas todas de renda do reino, da terra, de cambraia com bico, e de filó de linho: na rua estreita do Rozario no segundo andar do sobrado do fallecido Saboia.

--- Um bom Pianno: na rua do Collegio no segundo andar do sobrado D. 9 lado de terra.

--- Um preto congo, de idade de 25 a 30 annos, muito ladino, não tem vicio algum, bom trabalhador de sitio, vende e compra bem na rua, ao comprador se dirá o motivo, e pelo commodo preço de 350,000: na rua Direita D. 34.

--- Uma casa de taipa com os xãos foreiros, e juntamente uma venda na mesma casa: a tratar na ultima casa antes da ponte do Manguinho.

--- Um jarro e bacia de prata finissima de toque de moeda, obra feita na india, com 770 oitavas de peso, a 240 rs. a oitava, sem feitio: nesta Typografia

--- Uma escrava de nação banguela, de idade de 25 annos, boa lavadeira, cozinha o diario de uma casa, e he boa vendedeira de rua: na rua da Conceição da Boa vista D. 8 das 6 horas da manhã as 8, e das 3 da tarde endiante.

--- Uma escrava preta de nação angola, de idade de 20 annos, cozinha, engomma, faz renda, e lava de sabão, e he muito deligente para todo o serviço de uma casa de familia: no Recife casa junto a Conceicão.

--- Um escravo de nação costa, de idade de 20 annos, muito forte proprio para o serviço de padaria por ter alguma pratica, um dito de angola, bom para tratar de cavallos, uma negra optima costureira, um moleque muito ladino de idade de 10 annos, e um dito de nação muçambique, de idade de 22 annos, de linda figura, sem vicios nem achaques: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- Duas negrinhas de idade de 10 annos, uma das quaes ja tem principios de costura: na primeira loja de fazendas do lado direito da rua da Madre de Deos.

--- Quatro partes do sobrado de dois andares da rua do Rozario larga, o qual pertenceo outr'ora ao fallecido Francisco dos Reis, a fim de ser remida certa hypoheca, que ha no mesmo sobrado: os pretendentes entendão-se com o Escrivão Almeida, que está munido de poderes para fazer tal venda.

--- Um moleque de 15 annos de idade, optimo para todo o serviço de uma casa; e uma preta de 20 annos de idade, cozinha, engomma, cose, e tudo faz com perfeição: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de São Pedro.

--- Superiores cordas de tripe para violão, 1. 2. e 3. bordões de retroz para dito, primeira, segunda, e terceira chegadas no ultimo navio de frança, por menor preço que em parte alguma; rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava, de superior qualidade; superiores navalhas de barba com afiadores, assim como massa para afiar as mesmas, tudo a preço commodo: na rua larga do Rozario loja de miudesas D. 7.

--- Uma casa na campina da casa forte, de pedra e cal, com 30 palmos de largo, e 75 de fundo, com duas salas, 4 quartos, cozinha fora, estribaria, e cacimba com boa agoa de beber, as terras são proprias, muito fresca e com boa vista: a tratar na rua dos Martirios passando a Igreja no primeiro andar do primeiro sobrado.

--- Sacas de farinha de mandioca do Rio de Janeiro a 5500: na rua do Vigario no primeiro andar da casa n. 3, defronte da porta principal da Igreja do Corpo Santo.

--- Duas ricas espingardas de dois canos para caçar, e 1 jogo de pistolas: na rua do Crespo na loja de Santos Neves.

ESCRAVOS FUGIDO.

--- Nos fins de Março de 1828 indo do engenho S Bartholameo 3 escravos com 3 cargas de agoa ardente para a venderem no Recife fugirão todos 3, o primeiro escravo creoulo, de nome Francisco, official de sapateiro, alto, bonita figura, de idade de 24 annos quando fugio, pouca barba, tem em um dos pés ao pé do tornozelo a pelle um tanto engiada, tem o vicio de fumar sigarro, foi comprado a João Duarte de Faria; outro he de nome Antonio, de nação angola, ladino, grosso, de estatura regular, tem os dedos dos pés um tanto abertos, de officio carreiro, e comprador do dito engenho, representa ter 30 annos de idade. O outro de idade, de 16 annos, de nação angola, de nome Francisco, sem vicio nem defeito, só sim bastante gago, os dedos dos pés tambem abertos. Do mesmo engenho em 1827 fugio um negro de nome Francisco, de nação angola, bastante ladino, mestre ferreiro, com os signaes seguintes: representa ter 40 annos de idade, com uma pinta de cabellos brancos na testa, uma sicatriz de uma facada que levou em um braço, que o atravessou, e outra na barriga, argolinha na orelha, grosso e os pés tambem grossos, e de boa estatura. Em 1821 hindo do dito engenho para o Recife um cabocolo de idade de 16 annos, desappareceo; mas agora consta que fora preso para a marinha, e que esteve na guerra de Montevideo, e quando se deo baixa aos soldados, elle foi contemplado, e um destes que obteve baixa junto com elle foi quem deo esta noticia, tem os signaes seguintes: o queixo dedeixo comprido, espadaudo, cabellos pretos, e anelados, de nome Victorino; por qualquer destes escravos que forem apprehendidos e levados ao engenho das mattas na freguesia do cabo, se pagará de tomada 50,000 tambem se gratifica a toda pessoa que d'elles der noticias veridicas. Deste mesmo engenho das mattas fugio no anno de 1831 um escravo de nome João, carreiro, mestre de assucar, e serrador, com uma sicatriz na goela, um signal de carne nos peitos, tem o dedo minimo de um pé de menos, de idade de 40 annos, ja pinta de cabellos brancos, discachelado, e cor fulla, ha certeza que foi parar no engenho Marabu na Cidade da Parahiba pertencente aos frades Benedictinos, e por mais deligencias que se tem feito, tanto por estes como pelo os demais não tem sido possivel adquiri-los, por isso se faz este annuncio para que chegue a noticia a todas as authoridades, que sejão apprehendidos em qualquer parte que estiverem, pagando-se alem da gratificação a cima mencionada as despezas que se fizerem com ditas apprehenções. Em o mez de Setembro de 1833 deste mesmo engenho das mattas foi fortado um moleque de nação angola, de nome Sabino, com os signaes seguintes: idade de 16 annos pouco mais ou menos, bem preto, bem feito, bonito, dentes alvos, com uma marca de uma pedrada na testa, dizem que foi vendido para o Rio de Janeiro, qualquer pessoa que o descobrir terá 50,000 de gratificação. No dia 17 do corrente fugia deste mesmo engenho um escravo creoulo de idade de 35 annos, de nome Grigorio, cheio do corpo, pouca barba, cor um tanto fulla, e tem a orelha esquerda furada de ter argola.

--- Na noite do dia 17 do corrente, fugio uma molata escrava, de idade de 20 annos pouco mais ou menos, tem os signaes seguintes: cara abocetada, com marcas de bexigas frescas, o cabello cortado rente porem principiando a crescer, baixa e cheia do corpo, de nome Paula, levou uma porção de roupa de seu uzo, e julga se que foi desencaminhada por alguma pessoa mal entencionada, foi comprada a Senhora D. Maria Francisca de Carvalho Paes de Andrade, e por isso roga se aos Illms. Srs. encarregados da policia e mesmo capitães de campo de a apprehender e levala a rua da Guia ao seu Sr. José Luiz de Souza na casa n. 27, que recompensará.

--- No dia 18 do corrente fugio do Recife um negro de nome João, de nação congo, baixo, bunda grande, e esporada, levou camisa e seroula de algodão da terra, uma manta de panno de algodão pintado, chapeo de palha, he bastante bucal, porem sabe dizer o nome de seu Sr. João da Cunha Magalhães, morador no Recife rua da Cadeia, cujo negro anda occulto no mato pela freguezie da Varzea, suburbios do Engenho do meio pois hia junto com mais tres os quaes na occasião que forão apanhados o dito pode envadir-se para dentro do matto; quem o pegar, leve a casa do mencionado, que recompensará.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 22.

BAHIA; 15 dias, Sumaca Nacional Aurora de 91 Tonel., M. Antonio Joaquim de Oliveira, carga varios generos: a Manoel Joaquim Ramos e Silva; passageiro Antonio Joaquim Dias

ANGOLA; 33 dias, Patacho Portugues Bom Sucesso de 97 Tonel., Cap. João Pedro de Azevedo, em lastro: a Gabriel Antonio

RIO DE JANEIRO; 21 dias, Brigue Americano Lexington de 214 Tonel., Cap. Guilherme Bell, carga caffe: a João Matheus & Companhia.

OBSERVAÇÕES

Sahio para fundiar no lameirão o Paquete Inglez Opossum.

PERN.; NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838.